



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ

Ofício nº **020/GV/ALB/2024**

Nova Mamoré, 08 de julho de 2024.

A Sua Excelência

LUANA NUNES OLIVEIRA ROCHA SANTOS

MD Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social SEAS c/c **SUSANA**

MARQUES CORDEIRO XAVIER

Gerente Regional da SEAS de Guajará Mirim

Assunto: Solicitação do Programa Prato Fácil do Governo do Estado de Rondônia, para contemplar o Município de Nova Mamoré/RO.

Senhora Secretária,

Ao tempo que a cumprimento, aproveito para parabenizá-la pelos serviços prestados ao nosso município e pela presteza em nos atender. Após, solicito de vossa Excelência os bons préstimos para que o município de Nova Mamoré/RO seja contemplado com o Programa PRATO FÁCIL do governo do Estado.

É de conhecimento que o mencionado programa tem como foco o fornecimento de refeições saudáveis e nutritivas à população que se encontra em situação de vulnerabilidade social em nosso Estado/Municípios, entregando a comunidade prato nutritivos e apetitosos ao módico preço de R\$ 2,00 (dois reais). Há em nosso município um considerável número de pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade, o que motiva este edil, solicitar o apoio de vossa Excelência na inserção do município de Nova Mamoré, no mencionado programa.

Ante o exposto, e após sucinta explicação do programa PRATO FÁCIL do governo do Estado, e ciente das difíceis condições financeiras de parte dos habitantes locais, solicito que haja a inclusão de Nova Mamoré, no citado programa.

Ademais, ressalto que me encontro à disposição para auxiliar com o necessário para o bom andamento desta solicitação.

ANDRÉ LUIZ BAIER - PT
Presidente da CMNM

AV. DESIDÉRIO DOMINGOS LOPES, 3040 FONE: (69) 3544-2623 76.857-000 Nova Mamoré/RO
Site: novamamore.ro.leg.br E-mail: camara@novamamore.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ BAIER, PRESIDENTE DA CAMARA**, em 08/07/2024 às 12:11, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **50276** e o código verificador **AF856DA5**.

Docto ID: 50276 v1

PROGRAMAS VENCER E PRATO FÁCIL

gabinetedopresidente@novamamore.ro.leg.br

8 de julho de 2024 14:57

Para: "seas.guajararo@gmail.com" <seasrondonia@gmail.com>

Boa tarde! De ordem do Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Mamoré/RO, senhor André Luiz Baier, segue OFÍCIOS Nrs. 019/GB/ALB/2024 e 020/GB/ALB/2024.

Favor, confirmar recebimento.

ATT.:

Adélia N. Lima Moura
Diretora Departamento Legislativo CMNM
Matrícula Nº 372